

CERTIDÃO Nº 433316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0300
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Jurema Neves Canziani

Apontado
Sob n.º 18.717

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 8585

DATA:- 09 de abril de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Conjunto nº 802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES, com a área de construção privativa e real de 59,135 m² e com área de construção de uso comum real de 27,8455 m², perfazendo a área de construção global real de 86,9805 m², cabendo a essa unidade autônoma a fração ideal de terreno de 8,69805 m², equivalente a 4,205% da área total do terreno e a participação de 5,482915 % nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis, dentro das seguintes divisas e confrontações:- contêm uma sala e um sanitário e local d'igo, indivisíveis, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao norte com o hall do edifício, escadarias e área para iluminação junto a parte da data 12; ao sul, com a Av. Paraná a leste, com a área para iluminação junto a parte da data 12 e, finalmente, a Oeste, com o conjunto 801 e escadarias do edifício, - contendo uma sala e um sanitário. Cujo Edifício foi construído na data de terras 11, subdivisão da data 11, da quadra nº 07, desta cidade, com 206,85 m².

PROPRIETÁRIOS:- OTAIR SEBASTIÃO GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, C. Ident. 230.506-Pr. e sua mulher ANA RITA TEIXEIRA GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora T. Eleitoral 7.138-42a.Z-Pr. inscritos CPF sob nº 003.658.319-72, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 31.591, deste Ofício, constituição de condomínio Registrado sob nº 2/67 em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO:- 15738, datada de 26-03-79.

O referido é verdade e doufê.

Londrina, 09 de abril de 1.979.



Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 159.653

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 8.585

Averbação nº 8.585/A
(Localização)

DATA:- 23 de fevereiro de 2007.-

PROPRIETÁRIA:- MYRIAM NUNES D'AGUILA, já qualificada no registro nº 7/8.585 RG deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da LOCALIZAÇÃO do imóvel constante desta matrícula, o qual situa-se na "AVENIDA SÃO PAULO Nº 217", conforme Certidão nº 41/2007 expedida pela Prefeitura local em data de 15.02.2007.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade em 15.02.2007, arquivado neste Ofício sob nº 35.030.

DOCUMENTO APRESENTADO:- A referida certidão anexa ao requerimento.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33433333 - JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Jurema Neves Canziani

Apontado
Sob n.º 18.717

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 8585

REGISTRO N.º 1/8585

(Venda e compra c/Hipoteca).

DATA:- 09 de abril de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Conjunto nº 802, localizado no 8º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES, com uma área de construção de uso comum real de 27,8455 m² e a área de construção privativa e real de 59,135 m², com os demais características constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES:- OTAIR SEBASTIÃO GONÇALVES e sua mulher ANA RITA TEIXEIRA GONÇALVES, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE:- TAUFIK TAUIL, brasileiro-naturalizado, viúvo, do comércio, C. Ident. 1.109.939-Pr. e CPF 004.509.609-00, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra, com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra mútua com obrigações e hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato local livro 215-N, fls. 282 em 26-03-79.

VALOR:- Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros.)

REGISTRO ANTERIOR:- 31.591, deste Ofício e constituição de condomínio sob nº 2/67, em maior porção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento 1687957-3, pagou Cr\$10.000,00 na Ag. de Rendas local, s/Cr\$1.000.000,00 (incluindo outro conjunto) em 23-03-79 e Cert. Negativas do Estado, Município e deste Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título. d/1085.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de abril de 1.979

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.

NOTA: - Vendido - Vid. Registro N.º 3/8585



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0311111
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Jurema Neves Canziani
Joana Vieira

Apontado Sob n.º 18.717

Ficha n.º 3

REGISTRO GERAL



Continuação da MATRÍCULA n.º 8585

REGISTRO N.º 2/8585
(Hipoteca.)

DATA: 09 de abril de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Conjunto nº 802, localizado no 8º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES, com uma área de construção de uso comum real de 27,8455 m² e a área de construção privativa e real de 59,135 m², com os demais característicos constantes desta matrícula.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO:- 1/8585-Reg. Geral deste Ofício.

DEVEDOR:- TAUFIK TAVIL, já qualificado no Registro sob n.º 1.8585

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, com sede em Brasília e filial neste Estado e Agência nesta cidade, CGC 00.360.305, representada pelo Gerente local, ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA; brasileiro, casado, economiários, residente e domiciliado nesta cidade, C. Ident. 565.070-Pr. e assistido pelo Dr. DIAOLI LOPES BUSSE, brasileiro, casado, advogado credenciado da CEF, residente e domiciliado nesta cidade CPF 115.256.659-87 e na OAB-Pr. sob nº 625.

ÔNUS:- Hipoteca com correção monetária trimestral, inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros".-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra, mútuo com obrigações e hipoteca, quitação e desligamento de unidade de inscrição hipotecária, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 215-N, fls. 282 em 26-03-79.

VALOR:- Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), correspondente nesta data a 2141,85178 UPC do BNH, com prazo de 15 anos a contar da data da escritura (26-03-79), com juros de 12% a.a. incluído nas prestações, pago em 180 prestações mensais, sucessivas e vencidas calculadas pelo Sistema Francês de Amortização-PRICE, nelas incluídos principal, correção monetária, juros e prêmio seguro, sendo de Cr\$8.966,78 ou 27,43644 UPC o valor da 1ª prestação, que se vencerá em 26-04-79 (30 dias após a data da escritura).

VALOR DA GARANTIA:- O valor do imóvel hipotecado, para os fins do art. 818 do C. Civil é de Cr\$1.347.818,10 ou 4124,03800 UPCs, ficando reservada à CEF o direito de pedir nova avaliação.

original

Continua..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Jurema Neves Canziani

Apontado
Sob n.º 18.717

Ficha
n.º 3-A

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 8585

Sequência do REGISTRO N.º 2/8585
(Hipoteca,)

DATA:- 09 de abril de 1.979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

D DOCUMENTOS APRESENTADOS:- os mesmos do Reg. 1/8585.

CONDIÇÕES:- As do título. d/1085.

ANOTAÇÕES:- Garante a presente hipoteca os conjuntos constan-
tes desta matrícula e da de nº 8584.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 09 de abril de 1.979.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.



CANCELADA, VIDE VERSO

arigrat



CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Apontamento 35165.

AVERBAÇÃO Nº2/8585-A -Conforme documento particular da CAIXA, datado de 27-04-82, arquivado neste Ofício sob nº 4463, fica averbado o cancelamento da hipoteca registrada no anverso desta folha sob nº 2/8585 RG, por ter sido a mesma liquidada pelo devedor TAUFIK TAUIL.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 17 de maio de 1.982



Helena Zanetti
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

vmcs.



Apostado sob nº 95.152

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont.da

Matricula nº **8.585**

Registro nº **1/B.585:**
(DOAÇÃO)

DATA:- 17 de maio de 1.994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Conjunto nº 802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do **EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES**, com uma área de construção de uso comum real de 27,8455 m2 e a área de construção privativa e real de 59,135 m2, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

DOADOR:-**TAUFIK TAUIL**, brasileiro-naturalizado, viúvo, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Senador Souza Neves, nº 1.436, portador da CI.RG. sob nº 1.109.939-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 004.509.609/00.

DONATÁRIA:- **LETICIA AMÉLIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida nesta cidade, aos 10/02/80, filha de CLEUSA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Serra do Cadeado, sem número, defronte ao nº 115, estudante, no ato representada por sua mãe e tutora nata, CLEUSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no endereço supra, portadora da CI.RG. sob nº 1.646.626-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 279.480.569/04.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e CLAUSULAS RESTRITIVAS.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Escritura pública, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 296-N, fls.nrs.054 a 060, em data de 03 de outubro de 1.988.

VALOR:-CZ\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/8.585, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4, sob nº 342/94, da Sec.das Finanças do Pr, pagou CR\$168.750,00 4% e/CR\$4.218.750,00 em data de 10/05/94, no Banestado, ag.local. Certidão negativa de ônus deste ofício.Foi declarado sob as penas da Lei, que o doador está desvinculada da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a certidão negativa municipal, conforme consta na aludida escritura.Declaração de condomínio arquivada neste Ofício sob nº 2193.

CONDIÇÕES:-As do título.d/1710 VRC.(im)

ANOTAÇÕES:-Compareceram na aludida escritura como anuentes ou intervenientes, os cônjuges das outorgadas, CARLOS JOSÉ MARQUES DA COSTA BRANCO, casado com HELENIDA TAUFIK TAUIL DA COSTA BRANCO, engenheiro civil, aqui residente e domiciliado, portador da CI.RG. sob nº 925.130-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 348.861.097/52;-PAULO ROBERTO MACHADO, casado com SORAYA TAUFIK TAUIL MACHADO, comerciante, aqui residente e domiciliado, portador da CI.RG. sob nº 1.062.277-8-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 366.680.449/72 e ROBERTO MARCIO DE AFONSECA E SILVA, casado com SAMIRA TAUFIK TAUIL DE AFONSECA E SILVA, comerciante, aqui residente e domiciliado, portador da CI.RG. sob nº 980.947-PR e CIC. nº 207.072.409/30, todos brasileiros.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de maio de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO



Gráfica Lucimara - Fones: 329-5964 e 329-4024 - Londrina

Nota:Retificação de Nome vide Av.3/8.585/B RG.-



Apostado mob nº 95.152

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **8.585**

LIQUIDADO

Averbação nº **3/8.585/A:-**
(**CLAUSULAS RESTRITIVAS**)

DATA:-17 de maio de 1.994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Conjunto nº 802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do **EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES**, nesta cidade, com uma área de construção de uso comum real de 27,8455 m² e a área de construção privativa e real de 59,135 m², contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- **LETICIA AMELIA DOS SANTOS;-** já qualificada no registro nº 3/8.585, RG, deste ofício.

FINALIDADE:-Averbação das seguintes cláusulas restritivas:-a)- a proprietária recebe o imóvel doado conforme registro nº 3/8.585, RG, sob o gravame de sua **INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA**, que se estenderá, em caso de sua alienação com o objetivo de aquisição de outros, aos bens que venham a adquirir, cláusula essa que, entretanto, cessará de pleno direito com o falecimento da donatária, para que não prejudique os seus herdeiros;-também será **VITALÍCIAMENTE IMPENHORÁVEL** o bem doado, assim como aqueles que venham a ser adquiridos com o produto de sua alienação, de sorte que não possam ser objeto de constrição judicial enquanto for viva a outorgada, cuja cláusula também cessará de pleno direito quando vier a falecer, para que não se estenda a seus herdeiros.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas restritivas, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 296-N, fls. nrs.054/060, em data de 03 de outubro de 1.988.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-A Escritura acima referida.
im.-d/60 VRC.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de maio de 1.994.



OFICIAL DO REGISTRO:

Cancelamento de Cláusulas Restritivas

DATA:-20 de Dezembro de 2001.

Protocolado sob nº 127.446

AVERBAÇÃO nº 3/8.585/C:- Conforme Requerimento assinado nesta cidade em 10.12.01, arquivado neste Ofício sob nº 25.539, fica averbado o **CANCELAMENTO DAS CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA e VITALICIAMENTE IMPENHORABILIDADE**, averbadas no anverso desta folha sob nº 3/8.585/A RG, em virtude da venda do imóvel por parte da donatária **LETICIA AMÉLIA TAUIL**.

D/VRC:- 60 X 2 = RS 9,00.
ambv*

O referido é verdade e dou fé.

~~Recebeu em Substituta -~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apostado sob nº 109.468

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 8.585

Averbação nº 3/8.585/B
(RETIFICAÇÃO DE NOME)

DATA: - 07 de agosto de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - CONJUNTO nº 802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES, com uma área de construção de uso comum real de 27,8455 m² e a área de construção privativa e real de 59,135 m², nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETÁRIA: - LETICIA AMÉLIA DOS SANTOS, já qualificada no registro nº 3/8.585 RG deste Ofício.-

FINALIDADE: - Averbação da **RETIFICAÇÃO DO NOME**, da proprietária acima aludida, para o correto que é **LETICIA AMÉLIA TAUIL**, conforme faz prova a Escritura Pública de Reconhecimento de Filho Ilegítimo, lavrado 2º Ofício de Notas Local, no livro 652-N, às fls. 148, em 28.11.88, e CIRG.nº 8.241.869-5-PR.-

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Requerimento datado de 07 de julho de 1.998, arquivado neste Ofício sob nº 20.071.

DOCUMENTO APRESENTADO: - A referida Escritura e xerox da CIRG. anexos ao requerimento.-

d/vrc: 60
AM*

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 07 de agosto de 1.998.-



Escrevente Substituta -

Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina



LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 322-0382
ALEX DANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Danziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 95.153 Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **8.585**

Registro nº **4/8.585**
(USUFRUTO VITALICIO)

DATA:-17 de maio de 1.994.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL:- Conjunto nº 802 (oitocentos e dois), localizado no 8º andar ou 11º pavimento do **EDIFÍCIO COMERCIAL MANOEL GONÇALVES**, nesta cidade, com a área de construção de uso comum real de 27,8455 m2 e a área de construção privativa e real de 59,135 m2, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

NU-PROPRIETARIA:-**LETICIA AMELIA DOS SANTOS**, já qualificada no registro nº 3/8.585, RG, deste ofício.

USUFRUATUÁRIO:- **TAUFIK TAUIL**, já qualificado no registro nº 1/8.585, RG, deste ofício.

ONUS:-USUFRUTO VITALICIO.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício e cláusulas restritivas, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 296-N, fls. nrs. 054 a 060, em data de 03 de outubro de 1.988.

VALOR:-CZ\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzados).

REGISTRO ANTERIOR:-3/8.585, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do registro nº 3/8.585, RG, deste ofício.

CONDICIONES:-As do título.d/50% de 1710-VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de maio de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:-
CANCELAMENTO DE USUFRUTO

AVERBAÇÃO Nº 4/8.585-A:-(Apontado sob nº 95.153):-Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 11 de maio de 1.994, devidamente arquivado neste ofício sob nº 16.282, fica averbado o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO**, registrado acima sob nº 4/8.585, RG, em virtude do falecimento do usufrutuário **TAUFIK TAUIL**, conforme faz prova Certidão de Óbito sob nº 23.010, fls. 39 vs, livro C-26, do CRC. do 2º ofício local.Guia de Recolhimento GR-4 sob nº 345/94, da Sec.das Finanças do Pr, pagou CR\$168.750,00, 4% s/CR\$4.218.750,00, em data de 10/05/94, no Banestado, ag.local.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de maio de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3684 e 329-4024 - Londrina

LIQUIDADO



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 127.446

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 8.585

Registro nº 5/8.585
(Compra e Venda)

DATA:- 20 de Dezembro de 2001.-

TRANSMITENTE(S):- LETICIA AMÉLIA TAUIL, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 030.168.559-25, RG 8.241.869-5-PR, no ato representada por seu bastante procurador Fabiano Rodrigues de Oliveira Filho.

ADQUIRENTE(S):- MARLENE BARBARA DIAS CAPRIOLI, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 360.603.729-53, RG 1.654.898-PR, casado(a) pelo regime da separação de bens em em 28.07.89, com Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 1.698 RA, com **JOSÉ MIGUEL VELA CAPRIOLI**.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Guaravera, neste Município e Comarca, Livro 61-N, fls. 097 de 10 de dezembro de 2.001.

VALOR:- R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2001/024.690, pagou R\$ 392,00, 2% s/R\$ 28.000,00 em 12.12.01, exp. pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 4.312 + 10 = R\$ 124,15. Funrejus 0,2% R\$ 56,00 pago na lavratura do título.
ambv*

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.326.1894
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 132.395

Ficha nº 7

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula nº 8.585

LIQUIDADO

Registro nº 6/8.585
(C dula de Cr dito Comercial Hipotec ria)

DATA:- 16 de Outubro de 2002.-

DEVEDORA:- BARBARA DIAS & SARDINHA LTDA, CGC 00.397.456/0001-37, com sede em Londrina-PR, representada por Marlene Barbara Dias Caprioli. **AVALISTAS:- MARLENE BARBARA DIAS CAPRIOLI**, adiante qualificada; **DIVINA NUNES SARDINHA**, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 772.487.329-15, RG 5.028.076-4-PR; e **JOS  MIGUEL VELA CAPRIOLI**, adiante qualificado; e **INTERVENIENTES GARANTES:- MARLENE BARBARA DIAS CAPRIOLI**, professora, CPF 360.603.729-53, RG 1.654.898-PR, e seu marido **JOS  MIGUEL VELA CAPRIOLI**, comerciante, CPF 005.277.299-30, RG 906.200-9-PR, casados pelo regime da separa o de bens em 28.07.89, com Pacto Antenupcial registrado neste Oficio sob nº 1.698 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade., firmados na aludida c dula.

CREDOR:- INSTITUI O COMUNIT RIA DE CR DITO DE LONDRINA - CASA DO EMPREENDEDOR, CGC 02.143.176/0001-28, com sede em Londrina-PR.

FORMA DO TITULO:- C dula de Cr dito Comercial Hipotec ria em 1º GRAU, assinada nesta cidade em 10.10.2002.

VALOR:- R\$ 4.575,30 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

JUROS:- Descritos e caracterizados na aludida c dula.

VENCIMENTO:- Vencimento em 09.04.2003.

CONDI ES:- As do t tulo, conforme documento arquivado neste Oficio sob nº 9.125.

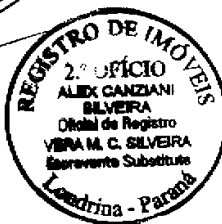
ANOTA ES:- Esta c dula est  vinculada ao RA 9.125.

D/VRC:- 1.281 = R\$ 96,00.

ns.

O referido   verdade e dou fe

Escrevente Substituta -



VIDE VERSO



Cancelamento de Cédula de Crédito Comercial Hipotecária

DATA:-10 de Março de 2004.

Protocolado sob nº 140.972

AVERBAÇÃO nº 6/8.585/A:- Conforme documento particular do credor **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO DE LONDRINA - CASA DO EMPREENDEDOR**, assinado nesta cidade, em 10.04.2003, arquivado neste Ofício sob nº 14.523, fica averbado o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL HIPOTECÁRIA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/8.585 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora:- **BARBARA DIAS & SARDINHA LTDA.**

D/VRC:- 146,86 = RS 15,42.

ns

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 140.972

Ficha nº 8

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 8.585

Registro nº 7/8.585

(Compra e Venda)

DATA:- 10 de Março de 2004.-

TRANSMITENTE(S):- MARLENE BARBARA DIAS CAPRIOLI, professora, CPF 360.603.729-53, RG 1.654.898-PR, no ato autorizada por seu marido **JOSÉ MIGUEL VELA CAPRIOLI**, comerciante, CPF 005.277.299-30, RG 906.200-9-PR, casados pelo regime da separação de bens em 28.07.89, com Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 1.698 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

ADQUIRENTE(S):- MYRIAM NUNES D'AGUILA, brasileira, solteira, maior e capaz, esteticista, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 535.680.019-34, RG 976.874-2-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato local, Livro 862-N, fls. 141 de 05.05.2003.

VALOR:- R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2003/020.010, pagou R\$ 342,33, 2% s/R\$ 21.396,23 em 26.12.03, exp. pela Prefeitura local e paga no BCN, ag.local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:- 4.312 + 10 = R\$ 453,12. Funrejus 0,2% R\$ 42,00 pago na lavratura do título.

ns

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrivente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 160.245

Ficha nº 9

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 8.585

Registro nº 8/8.585

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 23 de Abril de 2007.-

TRANSMITENTE(S):- MYRIAM NUNES D'AGUILA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 535.680.019-34, RG 976.874-2-PR.

ADQUIRENTE(S):- ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR, cirurgião dentista, CPF 441.880.059-04, RG 23.814.321-1-SP, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, bancária, CPF 571.130.689-87, RG 10.461.074-9-PR, casados pelo regime da separação obrigatória de bens em 19.06.04, nos termos do artigo 1.641 do Código Civil Brasileiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, assinado na cidade de São Paulo-SP em 13.03.2007, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), pagos da seguinte forma:- Com recursos de poupança e direito próprios: - Recursos Próprios: R\$16.000,00; Recursos do FGTS: R\$0,00; Com parte ou totalidade dos recursos do financiamento: R\$24.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2007/004.927, pagou R\$640,00 2% s/R\$40.000,00 em 19.03.07, exp. pela Prefeitura local e paga no Banco Itaú, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 18.964.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Funrejus guia nº 198/04501730-8, paga em 05.04.2007 no valor de R\$80,00 no registro do título. Emitida a DOI.

lc

O referido é verdade e dou fê.

- Escrivente Substituta -



VIDE VERSO



Suprimento do Regime de Casamento

DATA:-23 de Abril de 2007.

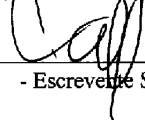
Protocolado sob nº 160.245

AVERBAÇÃO nº 8/8.585/A:- Fica averbado que os proprietários qualificados no anverso desta folha, casaram-se sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS**, em data de 19.06.04, nos termos do artigo 1.641 do Código Civil Brasileiro. Averbação feita segundo determina o art. 245, da Lei 6.015, de 31.12.73. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, assinado na cidade de São Paulo-SP em 13.03.2007, arquivado neste Ofício sob nº 18.964.

D/VRC:- 60 = R\$6,30

lc

O referido é verdade e dou fê.


- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS
2.º OF CIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 160.245

Ficha nº 10

REGISTRO GERAL

Cont. da Matr cula nº 8.585

Registro nº 9/8.585
(Aliena o Fiduci ria)

DATA:- 23 de Abril de 2007.-

DEVEDORES:- ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, j  qualificados no registro nº 8/8.585 RG, deste Of cio.

CREDOR:- BANCO ITA  S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede em S o Paulo-SP.

 NUS:- Hipoteca em 1º grau.

FORMA DO T TULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Im vel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduci ria de Bem Im vel constitu da mediante sua Aliena o Fiduci ria e Outras Aven as, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado na cidade de S o Paulo-SP em 13.03.2007, devidamente testemunhado.

VALOR:- Valor da Garantia: R\$49.000,00 (Quarenta e nove mil reais); Valor total do Financiamento: R\$26.395,00; Prazos de amortiza o: 72 meses; Valor total do Encargo Mensal: R\$691,70; Prazo de Car ncia para fins do disposto do art. 26,   2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.

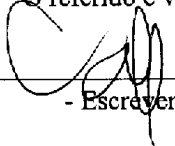
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) est ( o) desvinculado(s) da Previd ncia Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato.

CONDI OES:- As do t tulo. Obedecendo as demais cl usulas e condi oes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Of cio sob nº 18.964.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40.

lc

O referido   verdade e dou f .


- Escrevente Substituta -



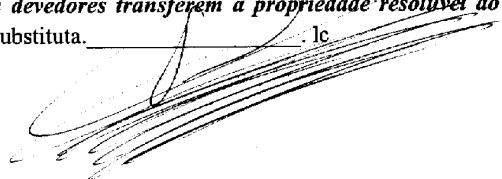
VIDE VERSO



"EX-OFFICIO"

DATA:-11 de Maio de 2007.

AVERBAÇÃO n° 9/8.585/A:- Fica averbado "EX-OFFICIO", que a menção do item do ÔNUS no anverso desta folha, constou erroneamente, sendo o correto: **ÔNUS:- Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor.** O referido é verdade e dou fé.
Escrevente Substituta. _____ lc





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 8.585 - Ficha nº 11

AV.10/8.585 de 18 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.870 de 21 de Julho de 2016.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.11/8.585 de 18 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.870 de 21 de Julho de 2016.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº RrvqG . 54QFj . c3qQO, Controle: JKj5G . XzJzd e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.** **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 17.03.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Fábio Delmiro dos Santos, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5017954-51.2012.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito datados de 24.06.2016. **VALOR:** R\$59.784,12 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 12.137. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Não foi possível identificar no Auto de Depósito, o nome do fiel depositário. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca

SEGUE NO VERSO



Seqüência da Matrícula 8.585**Ficha nº 11-verso**

Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.3.12 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$119,56 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.12/8.585 de 09 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.420 de 10 de Agosto de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº GpDKr . Dz2oA . AkqQs, Controle: cEDrG . Pn6xa e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.** **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 20.05.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5017953-66.2012.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação datado de 08.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Roberto Villas Boas Junior, CPF: 441.880.059-04, como fiel depositário. **VALOR:** R\$135.461,70 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.203. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$270,92 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.13/8.585 de 03 de outubro de 2016, Prenotação nº 261.130 de 01 de setembro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº faWAC . UL2Fj . wbqQr, Controle: Vka5G . mpPA8 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

SEGUE NA FICHA 12





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 8.585 - Ficha nº 12

SUPLEMENTAR - ANS. DEVEDORES FIDUCIANTES: ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 21.06.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5020001-95.2012.4.04.7001/PR**. Auto de Penhora e Avaliação datado de 31.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, Roberto Villas Boas Junior, como fiél depositário. **VALOR:** R\$36.955,20 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.276. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$73,91 (A PAGAR). (el/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.14/8.585 de 03 de outubro de 2016, Prenotação nº 261.131 de 01 de setembro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº jaWAC . E8d5v . 5nqQd, Controle: Gar8G . JlhZ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. DEVEDORES FIDUCIANTES: ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 17.06.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5017232-46.2014.4.04.7001/PR**. Auto de Penhora e Avaliação datado de 31.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, Roberto Villas Boas Junior, como fiél depositário. **VALOR:** R\$7.797,60 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.277. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca

SEGUIE NO VERSO



Sequência da Matrícula 8.585**Ficha nº 12-verso**

Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$73,91 (A PAGAR). (el/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.15/8.585 de 03 de outubro de 2016, Prenotação nº 261.132 de 01 de setembro de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº JaWAC . vqkFj . ncqQT, Controle: ECq5G . 19UcM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.** **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 21.06.2016, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5000063-46.2014.4.04.7001/PR.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 31.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, Roberto Villas Boas Junior, como fiél depositário. **VALOR:** R\$338.553,60 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.275. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus 0,2% R\$677,11 (A PAGAR). (el/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.16/8.585 de 07 de fevereiro de 2017, Prenotação nº 265.623 de 07 de fevereiro de 2017.- **"EX-OFFICIO"**. Fica averbado "EX-OFFICIO", que os itens EMOLUMENTOS e FUNREJUS constantes do registro nº 14/8.585 RG, deste Ofício, constaram erroneamente, sendo: **"EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62 e FUNREJUS 0,2% R\$15,60 (a pagar)"**. (rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

SEGUE NA FICHA 13





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 8.585 - Ficha nº 13



AV.17/8.585 de 12 de Setembro de 2018, Prenotação nº 283.753 de 07 de Agosto de 2018.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº pb2Hx. kPwoA. fLqQO, Controle: JEvrG. NakGs e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 2103964, datado de 26.07.2018, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, conforme sentença prolatada nos Embargos à Execução Fiscal nº 5014961-93.2016.4.04.7001/PR (antigo nº 5020001-95.2012.4.04.7001/PR), devidamente arquivado neste Ofício sob nº 16.943, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 13/8.585 RG, deste Ofício, sendo executados: ROBERTO VILLAS BOAS JÚNIOR e SEDEL S/C LTDA; e exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.18/8.585 de 24 de Setembro de 2018, Prenotação nº 284.540 de 27 de Agosto de 2018.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº nGWVJ . 5noJQ . GcqQr, Controle: czXMG . aQUer e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 2118657 de 16.08.2018, expedido pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Execuções de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, em atendimento ao que consta dos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 5014841-50.2016.4.04.7001/PR (antigo nº 5000063-46.2014.4.04.7001/PR), devidamente arquivado neste Ofício sob nº 16.994, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 15/8.585 RG, deste Ofício, sendo executados: 1) ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR; e 2) SEDEL S/C LTDA; e exequente: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. (ar/amb)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.19/8.585 de 14 de Janeiro de 2019, Prenotação nº 288.161 de 06 de Dezembro de 2018.- **Reforço de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº GvzN3 . FI2vM . PxqQh, Controle: JAFvG . oV277 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Despacho/Decisão de 17.09.2018, do MM. Juiz de Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Joao Carlos Barros Roberti Junior, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 04.12.2018, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.391, fica averbado o REFORÇO DA PENHORA, registrada sob nº 11/8.585 RG, deste Ofício, no sentido de **que a penhora seja estendida a integralidade do imóvel.** EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (ar/amb)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 8.585

Ficha nº 13-verso

R.20/8.585 de 25 de Junho de 2019, Prenotação nº 293.549 de 21 de Maio de 2019.- **Penhora de Direitos.** Com SELO DIGITAL Nº hY9js . WNF8d . W8qQq, Controle: 44GLG . J2PEp e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE:** **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**, CNPJ/MF 03.589.068/0001-46. **TÍTULO:** Despacho/Decisão datado de 12.11.2018. do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, extraído dos **autos de Execução Fiscal nº 5013087-44.2014.4.04.7001/PR**. Auto de Penhora e Depósito datado de 20.05.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado Roberto Villas Boas Junior, CPF 441.880.059-04, como fiel depositário. **VALOR:** R\$61.023,60 (sessenta e um mil e vinte e três reais e sessenta centavos), incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Despacho/Decisão e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 18.078. **CONDICÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se aos direitos do Executado ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR sobre 50% do imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/8.585 RG, deste Ofício.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 3.652 VRCext = R\$211,45. Funreios 0,2% R\$122,05, incluindo outro imóvel (A PAGAR). (ar/ums)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.21/8.585 de 27 de Setembro de 2021, Prenotação nº 328.032 de 21 de Setembro de 2021.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.2RqPa.fA23d-dXFp2.IrZFp e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 700011058323 datado de 20.09.2021, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5017232-46.2014.4.04.7001/PR, enviado por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Remetente: Taís - 7ª Vara Federal de Londrina, Data Envio: 21.09.2021 - 10:31:27 hs, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 24.008, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 14/8.585 RG, deste Ofício, sendo executados: 1) **ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e 2) **SEDEL S/C LTDA**; e exequente: **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.22/8.585 de 03 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 332.893 de 25 de janeiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PIGxx-GWUPr.ejtIY e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ROBERTO VILLAS**

SEGUE NA FICHA 14





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 8.585 - Ficha nº 14

BOAS JUNIOR, já qualificado nesta matrícula; e 2) **SEDEL S/C LTDA**, CNPJ/MF 80.920.960/0001-09. **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**, CNPJ/MF 03.589.068/0001-46. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ROBERTO VILLAS BOAS JUNIOR**, e sua mulher **DINA MARTOS GARBELINI VILLAS BOAS**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Intimação**, datado de 06.10.2021, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, expedido do **Processo de EXECUÇÃO FISCAL nº 5017111-86.2012.4.04.7001/PR**. O imóvel foi depositado em mãos do executado Roberto Villas Boas Junior, como fiel depositário. **VALOR: R\$124.239,43** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora, Avaliação e Intimação e Documento datado de 26.10.2021, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 40420229675067, datado de 25/01/2022 14:02:29, arquivados neste Ofício sob nº 24.686. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 9/8.585 RG. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$248,48 (A PAGAR). (nm/gps)**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.23/8.585 de 23 de Junho de 2022, Prenotação nº 339.493 de 08 de Junho de 2022. - **Cancelamento de Penhora de Direitos**. Com **SELO DIGITAL Nº F695J.PzqPc.P2GUF-Go4oD.J4UUY** e consulta no site www.funarpen.com.br. Averbasse o **CANCELAMENTO DA PENHORA DE DIREITOS** registrada sob nº 20/8.585 RG, conforme Ofício nº 700012348318 datado de 07.06.2022, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 404202210275092, datado de 08/06/2022 12:38:52 da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, arquivados neste Ofício sob nº 25.808. **EMOLUMENTOS: 30% de 2.835 VRCext = R\$209,22 (A PAGAR). (mcs/ums)**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



MATRÍCULA nº: 8.585, datada de 09 de Abril de 1979 (até Av.23/)

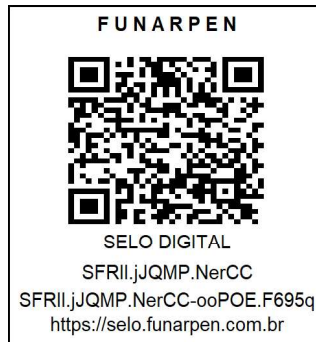
CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 22/11/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 22/11/2023. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento** R\$ 0,00
01 Selo - Nihil..... R\$ 0,00

Funrejus (25%): R\$ 0,00
FUNDEP (5%): R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00 - 0,00 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



341.353000433316



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

